



Fiscalização na instalação de cabos e fios na prestação de serviços de energia elétrica, telefonia, internet e TV nos postes localizados na Avenida Fernando Arens (Vila Arens II) CEP 13202-571.

Considerando a vigência da A Lei Municipal n.º 9.121, de 17 de dezembro de 2018, que regula a instalação aérea de cabos e fios para prestação dos serviços de energia elétrica, telefonia, internet e TV;

Considerando a bagunça de fios nos postes, causando poluição visual e risco aos pedestres, motoristas e motociclistas que por lá passam,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para fiscalização na instalação de cabos e fios na prestação de serviços de energia elétrica, telefonia, internet e TV nos postes localizados na Avenida Fernando Arens (Vila Arens II) CEP 13202-571.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2023.

**PAULO SERGIO MARTINS**  
Paulo Sergio - Delegado